IPTU 2013: termina dia 20 o prazo para a quitação do imposto sem acréscimo de multas e juros

Date : 09-12-2013

Atenção contribuinte! O prazo para a quitação da cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente ao ano de 2013, é até o dia 20 de dezembro. Se você ainda não efetuou o pagamento, têm até esta data para pagar o imposto sem acréscimo de multas e juros.

Para isso, dirija-se à Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, para pegar o documento de arrecadação. O boleto também pode ser impresso no site da Prefeitura, por meio do link Serviços/ Impressão de DAM IPTU. No ato da impressão, é necessário ter em mãos o número do CPF ou do CNPJ e o Número da Inscrição Imobiliária.

Os recursos que chegam à Prefeitura por meio do IPTU retornam diretamente para população em forma de obras e ações que asseguram melhorias em infraestrutura, educação e saúde. Dos impostos arrecadados, 15% são revertidos para a Saúde e 25% para a Educação. Assim, quando se constrói ou reforma uma escola ou se investe em saúde, por exemplo, há recursos municipais sendo aplicados.